



Ano I • Número 203 Trajano de Moraes, 05 de dezembro de 2025 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº. 646/2025

**Concede Licença por motivo de Doença em
Pessoa da Família.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA LUIZA PECLY BUENO**, matrícula nº. 4819, Prorrogação da Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família, no período de 14/11/2025 a 12/01/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, com vencimentos integrais, de acordo com o Inciso 3º do artigo 102 da Lei Municipal nº. 983/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 14 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de dezembro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito